



CÂMARA MUNICIPAL DE NORDESTE

DESPACHO

ASSUNTO: Provimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Técnico (Referência C) mediante a utilização da Reserva de Recrutamento Interna resultante do procedimento concursal comum.

- Na sequência do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso (extrato) nº 14175/2024/2/, publicado no Diário da República, II Série, nº132 de 10 de julho de 2024 e na Bolsa de Emprego Público com o código OE202407/0565 e conforme o previsto no nº 5 e 6 do artigo 25º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, após homologação da lista de ordenação final, foi constituída uma reserva de recrutamento, à qual se poderá recorrer sempre que no prazo máximo de 18 meses contados da homologação dessa lista haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho;

- Verificando-se que a referida lista de ordenação final foi homologada por meu despacho de 25 de fevereiro de 2025 e verificando-se a constituição de uma reserva de recrutamento válida até 25 de agosto de 2026;

- Atendendo à missão, atribuições, estratégia, objetivos fixados pela Autarquia, suas competências e recursos financeiros disponíveis, foi identificada a existência de atividades de natureza permanente que justificam a necessidade de recrutamento de um assistente técnico, para integrar a Divisão Administrativa e Financeira, para exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, na área de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços. Desenvolver funções que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias.

- O referido lugar encontra-se previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal, de forma a viabilizar o normal funcionamento dos serviços do Município, através da realização de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, através da utilização da reserva de recrutamento interna referida, efetuando-se o provimento por ordem decrescente da lista de ordenação final, conforme consagra, a alínea d) do nº 1 do artigo 37º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e do disposto nos artigos 26º e 27º da citada Portaria;

- Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3º da LTFP, do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 todos do artigo 5º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, a despesa associada ao provimento deste posto de trabalho, mediante utilização da já citada reserva de recrutamento interna, encontra-se devidamente prevista nos documentos previsionais para o ano de 2026;

Nesta conformidade, e no âmbito das competências conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em articulação com a alínea a) do n.º 2 do artigo 27º e n.º 1 do artigo 33º da LTFP, determino o seguinte:

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 38º da LTFP, seja iniciado processo de negociação escrito por ordem decrescente da lista de ordenação final dos candidatos aprovados no referido procedimento, propondo-se, por motivos orçamentais e urgente conveniência de serviço, a remuneração correspondente à 1ª Posição Remuneratória, 7º Nível Remuneratório da carreira e categoria de Assistente Técnico a que equivale à remuneração de 1.035,63 €;
2. Em cumprimento do estipulado no artigo 40º da LTFP, após procedimento de negociação, seja celebrado o correspondente contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início a 01-07-2026, procedendo-se à sua publicação nos termos constantes na alínea b) do n.º 1 do artigo 4º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho;
3. Que a realização do período experimental terá a duração de 180 dias, nos termos previsto na alínea a) do n.º 1 artigo 49º da LTFP;
4. O presente despacho deve ser publicitado na página eletrónica do Município.

Paços do Concelho de Nordeste, 25 de junho de 2026

O PRESIDENTE CÂMARA



(António Miguel Soares)